



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 073/2023.

O Prefeito do Município de Buenópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICA a decisão do Pregoeiro referente ao Processo Licitatório n.º 073/2023 - Modalidade Eletrônico 034/2023 e, DECLARA o processo fracassado, em conformidade com o Art. 48 - Inciso II - Lei 8666/93, nenhum licitante habilitado.

Buenópolis/MG, 01 de dezembro de 2023.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 01 de 12 de 2023
Bruno Lopes da
Responsável